



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 13/2017 – CMV

Nonoai – RS, 03 de fevereiro de 2017.

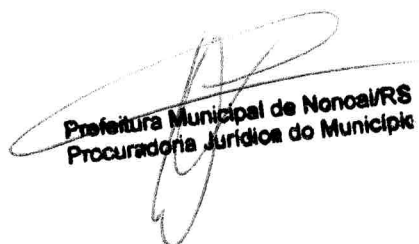
A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 07/2017**

Senhor Prefeito,

1. Cumprimos Vossa Excelência, vimos pelo presente, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, solicitar as informações abaixo relacionadas, referentes ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 007/2017**, que “autoriza a contratação, por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais destinados a atender o Programa Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV; Programa PACS e as Secretarias Municipais e dá outras providências”:
2. a) Atribuições e requisitos para provimento dos cargos de “Orientador Social” e “Borracheiro”, tendo em vista que tais cargos não constam na Lei Municipal nº 3.012/2014;
3. b) Para quais microáreas serão destinados os 02 (dois) “Agentes Comunitários de Saúde” e se, para tais microáreas, há processo seletivo em vigência, com candidato aprovado e em condições de ser contratado, bem como seja justificada a necessidade da contratação emergencial.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, antecipadamente, agradecemos, ao passo em que renovamos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Prefeitura Municipal de Nonoai/RS
Procuradoria Jurídica do Município

CM 03/02/17


VERª. LUCIANA ZANOVELLO
Presidente